

**Nome:** Gabriela Rabello

**CRP:** 12/12639

**Espaço no qual participa:** Conselho da Comunidade na Execução Penal de Florianópolis (CCF).

**Cidade:** Florianópolis

Há certo tempo o debate referente à violência e criminalidade era restrito ao campo jurídico, órgãos governamentais, administradores do sistema prisional e demais sujeitos ligados diretamente com o tema. O poder era aplicado sobre os sujeitos sem a participação da sociedade. A partir do governo democrático, essa esfera passou a ser dialogada em diferentes áreas, e novos espaços de discussão foram surgindo. A Lei de Execução Penal (1984) previu a existência de um órgão a ser constituído em cada comarca em que há pessoas privadas de liberdade, que represente a comunidade no processo que vai desde o início do cumprimento da pena, até o reingresso social. Esse órgão é o Conselho da Comunidade, um dos sete constituintes da Execução Penal.

Iniciei como conselheira no Conselho da Comunidade de Florianópolis (CCF) em agosto de 2015, junto com diferentes profissionais e representantes de entidades. Nosso trabalho é representar a sociedade na fiscalização das cinco unidades penais do município. Realizamos visitas mensais, enviamos relatórios ao juiz da Vara de Execuções Penais (VEP), construímos projetos sociais, e nos relacionamos com as pessoas privadas de liberdade. A relevância de tal participação é o fato de haver estreitamento entre o cárcere e a sociedade, pois há o imaginário que o (a) preso (a) não pertence à comunidade, individualizando o fenômeno da criminalidade. O que o crime/criminoso tem a ver comigo? Acredito que esse é o questionamento que norteia o trabalho do CCF. A participação da sociedade na execução penal contribui para a compreensão das consequências do cárcere, tanto na própria sociedade, como na produção da subjetividade das pessoas que foram privadas de sua liberdade. Ora, o cárcere impacta de maneira intensa as relações sociais.

Em minha participação, ao estar no papel de conselheira, me sinto lutando pela garantia de direitos humanos daquelas pessoas, promovendo (mesmo que minimamente) o olhar sobre o tratamento necessário, sem tortura e sofrimento. Enquanto sujeito, posso me aproximar do que é resultado da minha própria comunidade: o crime. Tenho subsídios para praticar a alteridade, e me colocar como responsável por aquelas pessoas, independente do crime, independente do motivo. São pessoas, e a psicologia trabalha com pessoas. O papel da psicologia dentro do contexto penal, e qualquer outro, é pautado pelo compromisso social. Para promover saúde, é preciso pensar em modos de vida, produção de subjetividade, política social e também em privação de modos de vida.

Nesse sentido, enquanto psicóloga, tenho o compromisso de participar da construção de uma política que denuncia as irregularidades do sistema penal, promove escuta do sofrimento ético-político, e, a partir das possibilidades, constrói estratégias para enfrentar a desigualdade social. É a participação social no compromisso de contribuir para uma sociedade mais igualitária e democrática.